PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a publicação de extrato de contrato em meio de comunicação oficial - Diário Oficial Do Estado-SC

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente solicitação dar-se-a necessidade de publicação em meios oficiais como o Diário Oficial Do Estado (DOE), por se tratar de extrato do contrato o referente ao processo licitatório 548/2025 concorrência eletrônica 06/2025 contrato n°73/2025 Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Plácido Mascarello e Alberto de Carli através de recurso do Estado-Processo-SC 8299-2025, no munícipio de Jaborá, incluindo materiais e mão de obra conforme, projeto, planilhas, cronograma e memorial descritivo, o objeto que se trata será executado com recursos estaduais, para validação e cumprimento da legislação se faz necessária a aquisição.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC
Endereço: ROD SC 401, KM 5, FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.032-000
CNPJ: 14.284.430/0001-97

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 291,54 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 16 de outubro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.10.16 11:45:35 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal